



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Poções

1

Sexta-feira • 18 de Março de 2022 • Ano • Nº 1185

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Poções publica:

- **2º Termo Aditivo de Reequilíbrio Financeiro da Ata de Registro de Preço Nº 038/2021** - 2º termo aditivo de reequilíbrio financeiro da ata de registro de preço Nº 038/2021, fornecimento, que entre si celebram o município de Poções – Bahia e a Empresa Lindolfo Pereira Neto - EPP.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

2º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2021.

2º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2021, FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE POÇÕES – BAHIA E A EMPRESA LINDOLFO PEREIRA NETO - EPP.

O MUNICÍPIO DE POÇÕES, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, nº 02, Centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a Sr.^a **Irenilda Cunha de Magalhães**, brasileira, maior, casada, residente e domiciliada na cidade de Poções - Bahia, CEP: 45.260-000, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. **Joavan Emidio Santos**, brasileiro, maior, domiciliado em Poções-BA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 321/2021, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **LINDOLFO PEREIRA NETO - EPP**, sediada na Avenida Cel. João Gonçalves da Costa, 420 – Primavera – Poções – Bahia – CEP nº 45.260-000, e-mail: deatavares82@yahoo.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.448.442/0001-93 neste ato representado pelo Sr. Lindolfo Pereira Neto, Proprietário, portador do RG nº 0298545390 – SSP/BA e CPF nº 554.628.395-53, ora denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo de reequilíbrio financeiro, na forma e condições que se seguem.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILIBRIO:

I.I A ata de Registro de Preço - reequilíbrio financeiro –conforme quadro abaixo:

ITEM	PRODUTO	VALOR LICITADO	VALOR DO 1º REEQUILIBRIO	2º REEQUILIBRIO % SOLICITADO	VALOR 2º REEQUILIBRIO	VL LICITADO + 1º E 2º REEQUILIBRIO
1	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)	R\$ 82,00	R\$ 96,19	13,75%	R\$ 9,60	R\$ 105,79

II – CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

II.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço nº 038/2021 desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo de Reequilíbrio Financeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

II.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo de reequilíbrio financeiro da Ata de Registro de Preço nº nº 038/2021, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais.

Poções – Bahia, 18 de Março de 2022.

PREFEITA MUNICIPAL
IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES

LINDOLFO PEREIRA NETO - EPP
CNPJ/MF nº 03.448.442/0001-93
LINDOLFO PEREIRA NETO
PROPRIETÁRIO
RG nº 0298545390 – SSP/BA
CPF nº 554.628.395-53
CONTRATADA

JOAVAN EMIDIO SANTOS
**Secretário Municipal de
Administração
CONTRATANTE**

TESTEMUNHAS:

